



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.791 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o IV Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 03.11.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 003/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o IV Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais, de responsabilidade do Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação, do Centro de Educação, objetivando propiciar aos agentes da Educação formal e/ou informal, um espaço onde encontrem companheiros de ação e especialistas, trocar experiências e refletindo sobre alternativas de educação, face as mudanças sócio-econômicas e políticas na Região Amazônica, tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 8.804/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.791/89-CONSEP

.02.

01. Título: IV Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais.

02. Centro: Educação.

03. Departamento: Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação.

04. Período de execução: Será desenvolvido de setembro/89 a abril/90.

05. Objetivos:

- propiciar aos agentes da educação formal e/ou informal, um espaço onde encontrem companheiros de ação e especialistas, com os quais possam examinar problemas, trocar experiências e informações e refletir sobre alternativas de educação, face às mudanças sócio-econômicas e políticas que estão ocorrendo na Região Amazônica;
- discutir com os agentes da educação as políticas governamentais implantadas na Região, seus objetivos, processos, investimentos e resultados esperados e alcançados;
- criar estratégias que possibilitem aos agentes da educação a reflexão sobre o impacto das políticas governamentais sobre as populações, seus "saberes", suas formas de conhecer e construir o mundo;
- favorecer meios que estimulem os agentes da educação, o desenvolvimento da população do conhecimento científico e a formação de grupos de pesquisa comprometidos com as necessidades da Região.

06. Justificativa:

O Centro de Educação da Universidade Federal do Pará, tem como tarefa essencial e primária a formação pedagógica de docentes e especialistas em educação, assumindo as três grandes funções da Universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão. Com o objetivo de entender e responder aos desafios educacionais que são colocados diante de uma entidade educacional, foi definida uma filosofia para fundamentar a dinâmica da prática educativa desse centro, com base nos princípios filosóficos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.791/89-CONSEP

.03.

07. Organização Administrativa:

O Curso terá um Colegiado, órgão de coordenação didático-científica constituído da seguinte forma:

- 1 (um) coordenador - Profª Helena Corrêa de Vasconcelos;
- 3 (três) membros - representantes docentes do curso;
- 1 (um) representante discente.

08. Corpo Docente:

Este curso será conduzido por uma equipe de professores e pesquisadores, pertencentes aos diversos Departamentos da UFPA, relacionados abaixo:

- Aluisio Tadeu Marques da Silva,
- Antonio Paulo de Moraes Rezende,
- Helena Corrêa de Vasconcelos,
- Heliana Silva Jatene,
- Marcos Silva Palácios,
- Maria das Graças R. Goudinho,
- Maria de Jesus Paulaim Ferreira,
- Marluse Barros de Campos, e
- Terezinha Fátima Andrade Monteiro.

09. Financiamento:

Para o suporte financeiro, o IV Curso de Especialização em Educação e Problemas Regionais, contará com recursos na ordem NCz\$ 13.200,00, sendo:

NCz\$ 4.220,00 repassados pela CAPES, NCz\$ 1.810,00 de receita própria e NCz\$ 7.170,00 repassados pela PROPESP, correspondente a 150 horas-aula para docentes vinculados ao SPF.